



O secretário argumenta que apesar da mineração ser uma atividade de prazo determinado, ela pode durar mais de trinta anos, e mesmo as grandes mineradoras podem estar falidas nesse prazo, como acontece em vários setores da atividade econômica. “E se isso acontece, qual a garantia do fechamento da mina?”, questiona. Ele ressalta que a dominialidade dos bens minerais é da União.

Para o presidente da Feam, José Cláudio Junqueira, o fechamento de minas deveria constar no licenciamento ambiental, com planejamento de ações e dimensionamento do valor necessário para essa reabilitação. “Antes de começar a mineração, o empreendedor deveria depositar esse valor no que poderíamos chamar de Poupança Mineral”, sugere. Ele complementa que os recursos recolhidos seriam destinados à recuperação de áreas degradadas pela mineração a exemplo da Espanha.